



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda - Interino  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: John David Belique Covre  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino  
Saúde: Nair Mota Dias  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
EAP: Júlia Sousa Conde  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka  
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
TCE: Regildo Wanderlay Salomão  
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

**JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP**

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
- SEJUSP

Protocolo 77305

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024-FUNSEP**

Processo PRODOC Nº  
0023.0279.1896.0068/2024-FUNSEP/SEJUSP,  
Processo SIGA Nº 00033/FUNSEP/2024, Pregão  
Eletrônico nº 21/2023. **Objeto:** O presente contrato tem  
por Contratação de empresa especializada, visando  
a Aquisição de Veículo Automotor, tipo camioneta ou  
utilitário (SUV- Sport Utility Vehicle), caracterizada de  
grande porte com proteção balística nível IIIA, com  
execução de recurso do FUNSEP/AP, Eixo/Área temática:  
ECV- Enfrentamento à Criminalidade Violenta (FISPDS  
Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública  
e Defesa Social), ano de repasse: 2020, ação/meta: 01  
para atender as necessidades dos órgãos de segurança  
pública (PMAP e SEJUSP/AP). Conforme condições  
e especificações contidas em Termo de Referência.  
Vinculado ao Processo SIGA 00033/FUNSEP/2024.  
**Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330303,  
Fonte- 0.713; PT-0046, Ação: 2255, ND: 449052. **Nota  
de Empenho: 2024NE00146, de 29/10/2024, no valor  
de R\$ 2.091.600, (Dois milhões e noventa e um mil  
e seiscientos reais).** **Vigência:** O presente contrato  
terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de  
sua assinatura 04/11/2024 à 04/11/2025. **Empresa  
Contratada:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA,  
CNPJ nº 59.275.792/0001-50. **Contratante:** FUNDO  
ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ -  
FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 77452

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2024-FUNSEP**

PROCESSO PRODOC nº  
0023.0279.1896.0069/2024-FUNSEP/SEJUSP,  
Processo SIGA Nº 00010/PGE/2023, PU SIGA Nº  
00009/FUNSEP/2024. Edital de Pregão Eletrônico nº  
125/2023- CLC/PGE e seus anexos. Registro de Preços  
nº 318/2023-CLC/PGE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS,  
COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA,  
REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETE DE  
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNAIONAIS,  
E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO  
ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO ESTADUAL DA  
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. ANOS  
DE REPASSE: 2019 À 2023. ACÃO: 2255 - EIXOS: RMVI,  
ECV, FISPDS E ECV e AÇÃO: 2275- EIXOS: VPSP E  
MQV. VINCULADO AO PU SIGA Nº 00009/FUNSEP/2024.  
**Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330303,  
Fonte- 0.713; PT-0046, Ação: 2255, ND: 339033. **Nota  
de Empenho: 2024NE00149 de 06/11/2024, no valor de**

R\$ 29.327,25 (Vinte e nove mil e trezentos e vinte e sete  
reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** O presente  
contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data  
de sua assinatura 11/11/2024 à 11/11/2025. **Empresa  
Contratada:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME,  
CNPJ sob nº 08.641.928/0001-67. **Contratante:** FUNDO  
ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ -  
FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 77459

**Secretaria de Turismo****PORTARIA Nº 096/2024 - SETUR**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211,  
de 31 de janeiro de 2024,

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 13.019, de 31 de  
julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das  
parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências  
de recursos financeiros, entre a administração pública e  
as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de  
julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as  
regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias  
celebradas entre a Administração Pública Estadual e as  
Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **Leliane Carvalho Ribeiro**  
para a função de gestor da parceria celebrada com a  
**Federação de Handebol do Amapá - FHAP** relativo ao  
**“PROJETO: TURISMO ESPORTIVO 2024”**

**Art. 2º.** São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência  
de fatos que comprometam ou possam comprometer  
as atividades ou metas da parceria e de indícios de  
irregularidades na gestão dos recursos, bem como as  
providências adotadas ou que serão adotadas para sanar  
os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da  
prestação de contas final, levando em consideração  
o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e  
avaliação de que trata o art. 59, da  
Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos  
necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO  
Secretária de Estado do Turismo - SETUR  
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 77434

#### PORTARIA Nº 097/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **ANA MIRIAM DE SOUZA COSTA**, Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado do Amapá, exercendo o cargo comissionado de Secretária Executiva - CDI/2, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular **JAQUELINE DA SILVA FERREIRA SOUSA**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares referente ao exercício de 2024, no período de 15/11 a 15/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO  
Secretária de Estado do Turismo - SETUR  
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 77499

### Secretaria de Assistência Social

#### PORTARIA Nº 624/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº OFÍCIO Nº 0051.1338.2653.0336/2024 -GAB/SEAS**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o Servidor **EDSON LEAL DOS SANTOS** da **Portaria nº 426/2024 - SEAS**, publicada no **DOE nº 8.213, de 26 de julho de 2024.**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de novembro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS  
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 77293

#### PORTARIA Nº 625/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 601/2024-SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.281 de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de novembro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS  
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 77300

**EXTRATODOTERMODEFOMENTON.º018/2024-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ - GEA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E O PROJETO SOCIAL JOHN AZEVEDO JOVENS NO TATAME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Fomento é celebrado com base no processo 0051.0605.2653.0020/2024 - GAB APOIO/SEAS, com respaldo na Constituição Federal art. 25, § 1º, 204, inciso I, bem como os artigos 116 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.024/2015 e Art. 50. VIII e 55, da Lei n.º 9.787/99 e Decreto n.º 11.948/2024, posto necessária Convalidação de atos anteriores, com vistas a melhor atender ao interesse público, evitando que sejam anulados atos com pequenos vícios, sanáveis sem prejuízo das partes, e demais dispositivos que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto, Decreto Estadual n.º 6.795/2023 e Parecer Jurídico n.º 455/2024 - GAB/PGE/AP. Emenda Parlamentar n.º 10414.

**CLÁUSULA SEGUNDA -DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento visa o repasse financeiro para execução do “**PROJETO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES REFERENTE AO OUTUBRO ROSA - A PREVENÇÃO CONTINUA**”, que constitui um evento para promoção e difusão de informações referente ao câncer de mama para a população amapaense.

A formalização do Termo de Fomento entre as partes, atende aos requisitos da Lei n.º 13.019, 31 de julho de 2014, onde lê-se:

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de